



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 123 / 2023 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2023 - Data: de 31
de outubro de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de diária Campeonato Paranaense de Handebol Sub 12 em Paranaguá/PR no período de 17/11/2023 a 19/11/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 65070/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Decreto 6309/2022

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022